



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

332

DECRETO Nº 1.564 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1985.

Aprova o Estatuto da Fundação Educacional do Município de Assis -FEMA-.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 23 da Lei Municipal nº 2.372, de 19 de outubro de 1985,

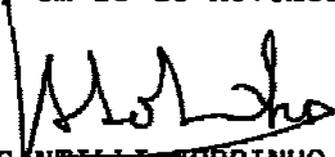
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Estatuto da Fundação Educacional do Município de Assis -FEMA-, constante do documento anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de novembro de 1985.

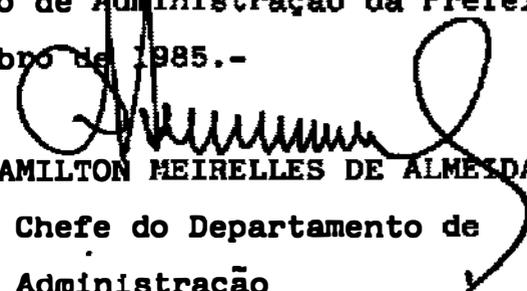

~~JOSÉ SANTILLI SOBRINHO~~

Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE

Diretor Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de novembro de 1985.-


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração